



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV - 411/08

00060

Medida Provisória nº 411, de
2007

USO EXCLUSIVO

AUTOR: Deputado Brizola Neto

Dê-se ao art. 20 da Medida Provisória nº 411, de 2007, a seguinte redação:

"Art. 20. Para a execução do ProJovem Trabalhador, o Ministério do Trabalho e Emprego, sem prejuízo do disposto no art. 4º, fica autorizado a celebrar convênios, acordos ou outros instrumentos congêneres com entidades de direito público e privado sem fins lucrativos, podendo ocorrer despesas de transferência corrente e de capital, na classificação de contribuição, observada a legislação pertinente" (NR).

JUSTIFICAÇÃO

Como propusemos alteração para o art. 4º em outra emenda, a transferência de recursos para órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal não precisará ser repetida no art. 20. No entanto, é preciso manter a autorização para transferência de recursos a entidades de direito público e privado sem fins lucrativos, não tratada no art. 4º, e também deixar bem clara a autorização para execução de despesas de transferência corrente e de capital, na classificação de contribuição, observada a legislação pertinente. Com essa autorização, as entidades privadas executoras do ProJovem Trabalhador poderão receber recursos para adquirirem mesas, cadeiras, equipamentos de informática e outros materiais permanentes, cuja propriedade será do concedente dos recursos, ficando a entidade privada responsável pela posse e guarda durante a execução das ações objeto da parceria. Inclusive, destaca-se que, atualmente, como já regulamentado, o concedente dos recursos registra em seu patrimônio a aquisição desses bens como "Bens em



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 30/11/2008 às 17h35

Ivanilde / Mat. 46544



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Emenda nº

**Medida Provisória nº 411, de
2007**

USO EXCLUSIVO

AUTOR: Deputado Brizola Neto

Poder de Terceiros"; portanto, não se trata de aumento de patrimônio dessas entidades privadas com recursos públicos.

Sessão do Plenário, de janeiro de 2008

Brizola Neto
Dep. Brizola Neto
PDT/RJ

